



*Y. G. V. P.*

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

-- No dia nove de dezembro, de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento e Francisco António Rato Chagas.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

---- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

---- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;----

---- 3.º Ponto - Informações;-----

---- 4.º Ponto - Expediente;-----

---- 5.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- 6.º- Ponto - Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a UNITATE;-----

----7.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências - Câmara Municipal/Junta de Freguesia de Pardais - Adenda;--

---- 8.º Ponto - Ação Social Escolar - 2020/2021;-----

---- 9.º Ponto - Concurso Público para a Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa";-----

---- 10.º Ponto - Covid-19.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- O Vereador Francisco Chagas questionou acerca da falta do sinal de trânsito na Rua da Constituição de Abril. Questionou ainda acerca da pintura existente na via pública, junto à entrada do logradouro do munícipe João



*[Handwritten signature in blue ink]*

Toscano. -----  
---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que os Serviços aguardavam a entrega do sinal de trânsito. Quanto à pintura, o munícipe foi notificado pelos Serviços no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, para eliminar a pintura realizada na via pública, junto à entrada do logradouro da sua residência, na Rua Pública Hortêncina de Castro, em Vila Viçosa.-----

---- **ORDEM DO DIA:**-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**-----

**Assunto:** Lista nº 16/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

---- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 16/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Dirigente da DUA no dia 20/11/2020.-----

---- Pelas 18h08m os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e António Inácio Borracha Jardim deram entrada na Reunião.-----

**Assunto:** Lista nº 25/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 25/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 20/11/2020 e o dia 04/12/2020.-----

---- O Vereador António Jardim solicitou a consulta do processo da PETROGAL.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal agendou para dia catorze de dezembro do ano em curso, no período da manhã.-

**Assunto:** Comunicação Interna n.º 620/2020 - Listagem n.º 24/2020. A Câmara tomou conhecimento de que os Processos n.ºs 1/2020 e 37/2020 ainda não reuniam condições para estarem presentes nesta reunião, por estarem a decorrer prazos/pedidos de parecer.-----



*M. João*  
*P*

**Assunto:** Processo ICNF (SUIGRANJA - Sociedade Agrícola, S.A.) - Pedido de Autorização Prévia para a ação de (re) arborização - Herdade da Cavaleira em Bencatel.-----

---- O Vereador António Jardim reiterou a sua posição de votar contra a plantação de eucaliptos no concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Vereador Francisco Chagas sugeriu manter a mesma deliberação tomada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- 1. Manter a deliberação tomada na Reunião Ordinária, da Câmara Municipal, ocorrida no passado dia onze de novembro;-----

-- 2. Solicitar novamente parecer ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;-----

-- 3. Solicitar parecer à Direção Regional de Agricultura e Pescas.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Processo Interno n.º 717 - Implantação de marco toponímico - Caminho do Monte do Pinhal de Cima - Vila Viçosa.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que não concordava pois não sabia os termos legais.-----

---- O Vereador Francisco Chagas sugeriu que os Serviços realizassem um levantamento dos caminhos municipais.-----

---- Assim, o Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Aprovar o modelo do marco toponímico apresentado;-----

-- Enviar às Juntas de Freguesia do concelho para conhecimento;-----

-- Informar o requerente da deliberação tomada e contactar a respetiva Junta de Freguesia;-----

-- Solicitar aos Serviços a elaboração de uma relação com



*M. B. V. S.*  
*P.*

o nome dos caminhos municipais, e respetiva planta de localização.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto: Processo n.º 40/20 - Tiago Miguel Marques Branco - Licenciamento Administrativo para construção de moradia unifamiliar - projeto de arquitetura - junção de elementos.** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, com vista à construção de moradia unifamiliar, sita na Tapada do Beco e do Pires, Lote 82, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA datada de 9 de dezembro de 2020.-----

**Assunto: Processo n.º 38/20 - JMBS - Administração de Bens, S.A. - Licenciamento Administrativo para construção de alterações de edifício de habitação unifamiliar - aditamento ao projeto de arquitetura.** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, com vista à construção de alterações ao edifício de habitação unifamiliar existente, sita no Loteamento de S. Domingos, Lote 34, concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA datada de 9 de dezembro de 2020.-----

**Assunto: Processo n.º 6/20 - Mariana de Jesus Bértolo Cochicho Charrua - Pedido de Informação Prévia sobre Operação de Loteamento - Herdade da Almagreira, freguesia de Pardais.** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente PIP, condicionado nos termos da informação da DUA datada de 9 de dezembro de 2020.-----

---- Pelas 19h20m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----



*Handwritten signature in blue ink*

**Assunto:** Processo n.º 39/20 - Vitor Francisco Pombeiro Lopes - Licenciamento Administrativo para construção de moradia - projeto de arquitetura - junção de elementos. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura com vista à construção de moradia unifamiliar, sita no Loteamento do Alto da Boa Vista, Lote B 18, concelho de Vila Viçosa, termos da informação da DUA datada de 9 de dezembro de 2020. O Presidente da Câmara não estava presente aquando da votação deste processo.-----

---- Pelas 19h25m Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

---- O Vereador António Jardim propôs a colocação de placas de boas vindas no início e no fim do concelho de Vila Viçosa (limites do Concelho).-----

---- O Vereador Francisco Chagas sugeriu que a placa caracterizasse Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Solicitar aos Serviços que realizem a proposta de modelo de placa a colocar nas estradas/limites do concelho, com o nome de Vila Viçosa e frase/imagem apelativa e identificativa do concelho (potencialidades concelhias).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Auto de Medição n.º 7 da Empreitada "Construção de uma mini bancada - Praça de Touros de Pardais".-----

-- Foi presente a informação n.º 290-VP, de quatro de dezembro de dois mil e vinte, a fim de ser aprovado do Auto de Medição n.º 7 da Empreitada "Construção de uma mini bancada - Praça de Touros de Pardais".-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que os Vereadores do Partido Socialista iriam manter a mesma posição, tendo em conta que consideram que não compete à Câmara Municipal



*M. G. Silva*

a aprovação do auto, mas sim à Junta de Freguesia de Pardais que adjudicou a obra.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos n.º 7, da Empreitada "Construção de uma mini bancada - Praça de Touros de Pardais", de acordo com a Informação n.º 290-VP da DOM, de quatro de dezembro de dois mil e vinte. Os Vereadores do Partido Socialista não participaram na votação deste Auto.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de outubro de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

**Assunto: Modificação Orçamental n.º 70/Alteração Permutativa ao Orçamento número 66 - Ano Contabilístico de 2020.** A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n.º 70/Alteração Permutativa ao Orçamento número 66 - Ano Contabilístico de 2020.-----

**Assunto: Modificação Orçamental n.º 71/Alteração Permutativa ao Orçamento número 67 - Ano Contabilístico de 2020.** A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n.º 71/Alteração Permutativa ao Orçamento número 67 - Ano Contabilístico de 2020.-----

**Assunto: Ofício n.º 5028/2020, de vinte e três de novembro, proveniente da Assembleia Municipal de Vila**



*Handwritten signature in blue ink*

Viçosa, relativamente às deliberações tomadas na sua Terceira Sessão Extraordinária ocorrida no dia vinte de novembro de dois mil e vinte. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício supra.-----

**Assunto:** E-mail proveniente da Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, datado de nove de dezembro de dois mil e vinte. A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento prestado pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, pelo apoio prestado pela Câmara Municipal na colaboração nas celebrações da Solenidade da Imaculada Conceição no dia oito de Dezembro.-----

**Assunto:** Parecer emitido pela Autoridade de Saúde/Delegado de Saúde, Dr. Manuel Galego, quanto às celebrações do dia oito de Dezembro de dois mil e vinte, no interior da Igreja de Nossa Senhora da Conceição. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do parecer emitido.-----

--- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

**Assunto:** Eleição para a Presidência da República no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e um - Propaganda em campanha eleitoral.-----

-- Foi presente a informação n.º 02/2020 da DAGF, de quatro de dezembro de dois mil e vinte, relativamente à disposição dos espaços especialmente destinados à afixação de propaganda eleitoral, para a Eleição da Presidência da República. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a forma de afixação de propaganda eleitoral, proposta na supra informação.-----

**Assunto:** E-mail de Tiago Salgueiro, datado de três de dezembro de dois mil e vinte - Pedido de autorização para reprodução em fotografia de três pinturas de Florbela Espanca, de autoria de seu pai João Maria Espanca. A



*Handwritten signature in blue ink*

Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, o pedido supra.-----

**Assunto: E-mail de Fátima Pereira, datado de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte - Reclamação - Abertura de Trânsito da Rua André Gomes Pereira para acesso ao Parque Industrial.** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da reclamação apresentada.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que a requerente fala em nome dos moradores, mas não vem assinada/subscrita por estes, pelo que se considera que é a única reclamante, e que não reside na Rua indicada.-----

---- **5.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.**-----

-- **1. SFUC - Sociedade Filarmónica União Calipolense.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Sociedade Filarmónica União Calipolense" para apoio na atividade "Concertos Virtuais do 1.º de Dezembro e dia de Nossa Senhora da Conceição e Concerto de Natal", no valor de 1.600,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 255, de 04/12/2020, da DAGF e tendo em conta que a Câmara Municipal autorizou a realização das atividades.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



*Handwritten signature in blue ink*

**unanimidade.**-----

**-- 2.Associação "Moto Clube de Vila Viçosa".**-----

-- Foi presente a Informação n.º 248/2020, de vinte e seis de novembro da DAGF - Setor de Educação e Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, relativamente à candidatura apresentada pela Associação "Moto Clube de Vila Viçosa", para apoio à atividade "Comemoração Natalícia "Passeio de Pais Natais", no valor de 2.923,38€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu que conscientemente não iria votar favoravelmente esta candidatura, tendo em conta a situação atual de pandemia. Outro fator são os dinheiros públicos, tendo em conta o que ocorreu no passado com o empréstimo do autocarro.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que o Partido Socialista aprova as candidaturas se estas cumprirem o Regulamento. Na sua opinião não se levanta a questão de todas as crianças serem abrangidas ou não por esta iniciativa, porque também não faz essa aferição noutras candidaturas que sejam apresentadas por outras instituições se abrangem a população toda. Quanto à razão da pandemia, concorda, porque tudo dependerá de como esta iniciativa será feita, nomeadamente quanto à entrega dos brinquedos às crianças. Referiu ainda que a candidatura a seu ver para ser aprovada, também deveria ter uma espécie de plano de contingência, uma explicação de como irá ser realizada esta atividade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que as suas questões constantes na informação eram pertinentes, uma vez que a iniciativa diz que é para todas as crianças do



*Handwritten signature in blue ink*

Concelho, mas tem a certeza que existem muitas crianças e pais que não chegarão a saber desta atividade. Tendo em conta a pandemia, também não se sabe como é que os brinquedos irão ser entregues, se vão ser higienizados ou desinfetados.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que foi uma das pessoas a iniciarem esta iniciativa, mas de outra forma pois a Câmara Municipal não pagou gasolina, nem fatos, nem os chocolates distribuídos. Não concorda de certa forma que seja solicitada verba para a gasolina e do seu ponto de vista a candidatura não está bem explicada, pelo que presentemente não iria votar favoravelmente a esta candidatura.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que era uma tradição do Moto Clube de Vila Viçosa, que conhece desde o início da sua fundação. A verdade é que se vive numa situação diferente da vivida no ano passado. Pensa que falta no processo uma afirmação da forma como os brinquedos serão entregues. Quanto às crianças que irão receber os presentes, pensa que deverá ser como nos anos anteriores, com o apoio das Juntas de Freguesia, na tentativa de se ter uma estimativa do número de crianças mais aproximada da realidade. Quanto aos ajuntamentos é referido que este ano só cinco elementos é que irão distribuir essas lembranças. No entanto não diz que o brinquedo é desinfetado, e de como será entregue em segurança. Na sua opinião a candidatura está em condições de ser aprovada de acordo com o Regulamento, mas não está de acordo com a situação atual de pandemia, uma vez que falha a forma de higienização/desinfeção do brinquedo a entregar.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que existia uma contradição no orçamento refere quinze motas e só cinco elementos.-----



*Handwritten signature in blue ink*

----- Assim o Presidente da Câmara Municipal propôs:-----  
-- Intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela Associação "Moto Clube de Vila Viçosa" para apoio na atividade "Comemoração Natalícia "Passeio de Pais Natais", no valor de para apoio à atividade "Comemoração Natalícia "Passeio de Pais Natais", no valor de 2.923,38€, tendo em conta a situação atual de pandemia, e porque não consta na candidatura a forma de higienização dos brinquedos a entregar e por se considerar que não é abrangente ao universo das crianças do concelho de Vila Viçosa. Prazo de dez dias para se pronunciar querendo.-----  
-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim, e do Presidente da Câmara Municipal e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----  
---- Pelas 20h00 o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----  
---- **6.ºPONTO - CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A UNITATE;**-----  
-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:-  
-- Tomar conhecimento da informação jurídica do dia 14/12/2020, do Dr. Artur Rosado.-----  
-- Aprovar a nova minuta de adenda ao contrato de Comodato, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social (IPSS).-----  
-- Delegar poderes no Vice-Presidente da Câmara Municipal para a assinatura do documento.-----  
-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



*M. G. Silva*  
*[Signature]*

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

---- Pelas 20h05m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

---- 7.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CÂMARA MUNICIPAL/JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - ADENDA;--

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3) na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento da informação jurídica n.º 157/2020 do dia 04/12/2020 do Dr. Artur Rosado;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa e à Junta de Freguesia de Pardais para conhecimento;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a assinatura do documento.-----

-- Foi apresentada pelo Vereador Francisco Chagas a seguinte proposta alternativa dos Vereadores do Partido Socialista: Solicitar aos Serviços Jurídicos que elaborem um documento destinado a cada um dos Órgãos (Junta de Freguesia de Pardais, Assembleia de Freguesia de Pardais, Câmara Municipal de Vila Viçosa e Assembleia Municipal de Vila Viçosa) a fim de cada um desses Órgãos reconheçam/assumam essa alteração/correção do valor na deliberação tomada por cada um.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que na sua opinião era desnecessária a proposta, uma vez que a Câmara Municipal deliberou aprovar a adenda e a alteração ao Protocolo, manifestando a sua vontade inequívoca de alterar. A Assembleia Municipal também aprovou sem qualquer dúvida, pelo que existe uma vontade que não poderá ser posta em causa.-----



*Handwritten signature in blue ink*

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que não o considerava um erro de escrita, mas de cálculo, e julga que não irá atrasar o processo.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal pensa que é um erro insignificante, e julga que a Assembleia Municipal tomará conhecimento deste erro de escrita sem problemas.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que deveria haver um documento desta Reunião de Câmara para decisão dos Órgãos (Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal) onde deveriam assumir/reconhecer a alteração às deliberações tomadas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a Assembleia Municipal poderia ratificar.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que os Órgãos já tinham aprovado, e julga que bastava dar conhecimento deste erro de escrita aos mesmos.-----

---- O Vereador Luís Nascimento assumiu que o erro de escrita tinha sido seu e que o mesmo poderia ali ser corrigido.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que o documento de suporte já continha esse erro aquando das deliberações tomadas pelos Órgãos.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que existindo um erro de escrita, e tinha de ser corrigido.-----

-- Não havendo mais intervenções, e havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luís Nascimento e a "**Proposta B**" dos Vereadores do Partido Socialista.-----

-- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a "**Proposta A**", 3 (três) votos dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal e a "**Proposta B**" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas. -----



*[Handwritten signature in blue ink]*

-- Assim, foi aprovada a Proposta A:-----  
-- Tomar conhecimento da informação jurídica n.º 157/2020 do dia 04/12/2020 do Dr. Artur Rosado.-----  
-- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa e à Junta de Freguesia de Pardais para conhecimento;-----  
-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a assinatura do documento.-----  
---- 8.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2020/2021.-----  
-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-----  
-- Aprovar a integração do aluno João António Raleira Maltez, nos subsídios de Ação Social Escolar, nos termos da informação número 257, da DAGF, de 04/12/2020.-----  
-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----  
---- 9.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CINETREATRO FLORBELA ESPANCA, EM VILA VIÇOSA".-----  
-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5) na qual se propõe:-----  
-- Tomar conhecimento da informação jurídica n.º 153/2020 do dia 04/12/2020, do Dr. Artur Rosado.-----  
-- Aprovar a assunção do compromisso plurianual para a Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa", de acordo com o especificado na minuta do contrato.-----  
-- Adjudicar a Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro



*[Handwritten signature in blue ink]*

Florbela Espanca, em Vila Viçosa”, à Empresa Marcelino & Rodrigues, Lda., pelo valor de 613.662,95€+IVA à taxa legal.-----

-- Aprovar a Minuta de Contrato para a Empreitada de “Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa” e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a outorga do contrato.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- 10.º PONTO - COVID-19.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal iniciou este ponto por dar conhecimento que a situação no Concelho de Vila Viçosa tinha melhorado bem como no alojamento sanitário. Foi informado pelo Dr. Jorge Rosa e pelo Delegado de Saúde, que existia um pedido de transferência de uma utente proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Alandroal para o Ex-Centro de Saúde de Vila Viçosa. Foi informado pelo Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, que presentemente ainda não tinha condições para alojar esta doente no seu concelho. Foi-lhe solicitada a ORDOP correspondente a esta transferência para dar andamento ao procedimento. Mais tarde, o Presidente da Câmara Municipal de Alandroal informou que o pedido estava sem efeito.-----

----- **ORDEM DE OPERAÇÃO MUNICIPAL.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6) na qual se propõe:-----

-- Ratificar a aprovação da Ordem de Operação Municipal - ORDOP 18/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

VOZ AO PÚBLICO.-----

-- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.

MINUTA DA ATA:-----

-- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-- Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

## Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Aprovar a candidatura apresentada pela Associação "Sociedade Filarmónica União Calipolense" para apoio na atividade "Concertos Virtuais do 1.º de Dezembro e Dia de N.ª S.ª da Conceição e Concerto de Natal", no valor de 1.600,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 255, de 04/12/2020, da DAGF e tendo em conta que a Câmara Municipal autorizou a realização das actividades.

h.c. = =  
inf.

- Documento n.º 2 - Aprovada por  
Unanimidade

*M*

6º Ponto

Reunião Ord.09.12.20

### Proposta

O Vice-Presidente Luis Nascimento propõem:

- Tomar conhecimento da informação jurídica do dia 04/12/2020, do Dr. Artur Rosado.
- Aprovar nova minuta de adenda ao contrato de Comodato, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Unitate- Associação de Desenvolvimento da Economia Social (IPSS).
- Delegar poderes no Vice- Presidente da Câmara Municipal para a assinatura do documento.

*[Handwritten signature]*

- Documento n.º 3 -

Aprovada a Proposta  
A" com 3 votos de  
CDU e MUC

## 7º Ponto

Reunião Ord.09.12.20

### Proposta-A

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Tomar conhecimento da informação jurídica n.º 157/2020 do dia 04/12/2020, do Dr. Artur Rosado.
- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa e à Junta de Freguesia de Pardais para conhecimento.
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a assinatura do documento.

J. C. M. -  
Luis

— Documento n.º 4 — Aprovada por unanimidade  
R

8º Ponto

Reunião Ord.09.12.20

## Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Aprovar a integração do aluno João António Raleira Maltez nos subsídios de Ação social Escolar, nos termos da informação n.º 257, da DAGF, de 04/12/2020;

Luís  
Nascimento

— Documento n.º 5 - Aprovada por  
unanimidade

9º Ponto

Reunião Ord.09.12.20

## Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

- Tomar conhecimento da informação jurídica n.º 153/2020 do dia 04/12/2020, do Dr. Artur Rosado.
- Aprovar a assunção do compromisso plurianual para a Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa", de acordo com o especificado na minuta de contrato.
- Adjudicar a Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa, à Empresa Marcelino & Rodrigues, Lda, pelo valor de 613.662,95€ + iva à taxa legal.
- Aprovar a Minuta de Contrato para a Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa" e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do contrato.

*[Handwritten signature]*

- Documento n.º 6 - Aprovada por  
Uma maioria de 11  
A

10º Ponto

Reunião Ord.09.12.20

## Proposta

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem:

■ Ratificar a aprovação da Ordem de Operação Municipal - ORDOP 18/2020.

L. C. N.  
Luis